



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 50/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda melhorias no bueiro que dá acesso a propriedade do Sr. Manoel Andrade, na localidade do Braço da Onça.

Justificativa: O bueiro foi danificado pelas chuvas e necessita de melhorias.

Luiz Alves/SC, 22 de março de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000